



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

DATA APROVAÇÃO

08/04/2022

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

**RD N.º PRE-DPE-029/2022**

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

**Assunto: Autorizar a formalização do 7º Termo de Aditamento ao contrato nº 1101730200, visando a renovação contratual por mais 12 meses, no valor de R\$2.466.247,15 (data base: abril/2021).**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, acerca do contrato firmado com a empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli, sob nº 1101730200 e considerando:

1. que o contrato nº 1101730200 trata da contratação pela São Paulo Obras - SPObras, da empresa Hedge Segurança e Vigilância Eirelli para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial desarmada, executados de forma contínua à SPObras, realizados por meio de Posto Fixo e em Ronda Móvel Motorizada, nos locais e quantidades indicados, na região da Operação Urbana Consorciada Água Espreada – OUCAE, cuja 1ª Ordem de Serviço foi emitida em 09/04/2018 e prazo de execução atual expira em 09/04/2022;
2. as informações contidas no SEI nº 7910.2021/0001238-3, onde a SPObras, em função das diretrizes em centralizar esforços de sua Equipe Técnica em contratos de projetos e ações de intervenções de infraestrutura urbana, mobilidade e obras na Cidade de São Paulo, manifesta que, em virtude de sua reestruturação, não teria mais intenção em prosseguir com o contrato e propondo assim a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo (gestora da OUCAE), em assumir o contrato nº 1101730200 através de sub-rogação ou abertura de novo processo licitatório para contratação dos serviços de vigilância diretamente por aquela Empresa;
3. as informações contidas no SEI nº 7910.2021/0001238-3, de que, após reunião realizada entre a SPObras, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e SPUrbanismo, ficou acordado entre as partes que por falta de prazo para sub-rogação ou desenvolvimento de novo processo licitatório, a SPObras fará a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses para futura sub-rogação do mesmo à SPUrbanismo, sob a justificativa de que esta medida se faz necessária, por se tratar de áreas de vulnerabilidade e para que não ocorram ocupações irregulares;
4. que a continuidade da prestação dos serviços de vigilância e segurança patrimonial na região da OUCAE é necessária, conforme manifestação da área gestora – Gerência de Projetos - GPR, pois tratam de serviços contínuos e imprescindíveis para assegurar a manutenção das áreas desapropriadas pela prefeitura.
5. que a necessidade de aditamento se apresenta pela proximidade do vencimento do contrato e da possibilidade legal de sua renovação;
6. que esta necessidade foi também avaliada pela GPR – Gerência de Projetos que autorizou o aditamento deste contrato nas condições apresentadas, no sentido de renová-lo por mais 12 meses, no valor de R\$2.466.247,15 (P0 – Data

Base de abril/2021);

7. que a Gerência de Preços e Custos - GPC, após avaliação, informou que a média dos preços obtidos nas cotações de mercado é maior do que o valor de contrato corrigido, concluindo que a manutenção do contrato é mais vantajosa.

**RESOLVE:**

Autorizar a celebração do Termo de Aditamento nº 07 ao Contrato nº 1101730200, para renovar o contrato por mais 12 meses, a partir do seu vencimento, ou seja, até 09/04/2023, adotando a nova planilha no valor de R\$2.466.247,15 (P0) e o novo cronograma, nos termos dos itens acima citados, mantendo-se ainda as demais condições contratuais, incluindo a data-base em abril/2021.

SOLICITANTE	PROPONENTE	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 05/04/22	SIGLA - DATA DPE – 05/04/22	<b>RD Nº PRE-DPE-029/2022</b>	SIGLA - DATA DPE – 05/04/22	SIGLA - DATA SJU–08/04/22
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 08/04/2022, às 16:16.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 09/04/2022, às 09:01.



**Jorge Bayerlein**  
**Diretor(a)**

Em 11/04/2022, às 08:40.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Gestor(a) Sênior**

Em 11/04/2022, às 10:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061300738** e o código CRC **BDFEE6BC**.